

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-MS 2021/2026

3ª Edição - 2025



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sérgio Fernandes Martins
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo - Juiz de Direito
Dr Alexandre Antunes da Silva - Juiz de Direito
Dr. Fernando Nardon Nielsen - Juiz Federal
Dr Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho - Advogado
Membros

Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira
Juiz-Auxiliar da Presidência

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz-Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria

Dr. Luiz Gustavo Mantovani
Procurador-Regional Eleitoral

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

COMISSÃO GESTORA DO PLS/TRE-MS

Alexandre Cícero Freire Gonçalves - Assessoria Administrativa
Carmem Verônica Fanaia Miquilino - Núcleo Socioambiental
Fabiana Saliba Pereira Ramalho - Núcleo de Governança de TI
Fabiana Ferreira Gazal - Seção Judiciária
Fabiane de Carvalho e Silva - Assessoria de Governança e Projetos Institucionais
Lener Ayala Costa - Seção de Planejamento e Gestão Estratégica
Luís Maciel Malves da Silva - Coordenadoria de Serviços Gerais
Jorge Luiz Batista Antonio - Assessoria Especial da Direção Geral
Maria Julia de Arruda Mestieri - Seção de Licitação e Compras
Nilce Helena de Souza Louzan - Núcleo de Governança de Pessoal
Shirley de Jesus Melo - Chefe do 16ª Cartório Eleitoral de Maracaju

SUMÁRIO

5	Apresentação	11	 Papel	41	 Telefonia
6	Objetivo Geral	13	 Copos Descartáveis	44	 Veículos
7	Objetivos Específicos	15	 Água em embalagem plástica	48	 Combustível
8	Metodologia	17	 Impressão de Documentos	50	 Apoio Administrativo
9	Planejamento Estratégico	20	 Energia Elétrica	52	 Compras Sustentáveis
10	Lista de Abreviações	22	 Água e Esgoto	54	 Qualidade de Vida no Trabalho
		24	 Gestão de Resíduos	57	 Capacitação
		32	 Reformas e Construções	60	 Equidade e Diversidade
		35	 Limpeza	63	 Descarbonização
		38	 Vigilância		

APRESENTAÇÃO



O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (PLS/TRE-MS) é um instrumento que consolida uma jornada rumo a um ambiente institucional socialmente justo e ecologicamente equilibrado. Estruturado com base em responsabilidades claramente definidas, objetivos precisos e metas ambiciosas a serem alcançadas até 2026, o PLS abrange diversas temáticas socioambientais relevantes ao nosso contexto.

Esta edição complementa a sua última versão ao incluir indicadores relacionados ao tema descarbonização e equidade, resultado da atualização da Resolução CNJ nº 400/2021 no ano de 2024. O produto final também é resultados dos aprendizados adquiridos ao longo de dois anos de sua execução e foi elaborado pela Comissão Gestora do PLS e pelo Núcleo Socioambiental deste Regional, em parceria com as unidades que acompanham os indicadores e implementam as ações previstas. As mudanças refletem adequações à nossa realidade e aplicação de lições valiosas.

Diante dos desafios ambientais contemporâneos e das demandas crescentes da sociedade por práticas mais responsáveis, essa atualização reafirma nosso compromisso com a sustentabilidade, além de abrir espaço para melhorias operacionais, redução de custos, fortalecimento de nossa imagem institucional e contribuição significativa para a preservação ambiental.

Com 36 indicadores distribuídos em 19 eixos temáticos, o PLS/TRE-MS toma como referência os temas e métricas da Resolução CNJ nº 400/2021, que define as responsabilidades mínimas para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico no Poder Judiciário. Esse plano também está alinhado com a Agenda 2030, orientando-se pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram as dimensões econômica, social, ambiental e institucional do desenvolvimento sustentável.

Com esse instrumento, estamos traçando um caminho sólido para um futuro mais sustentável e para o cumprimento de nosso papel como agentes de transformação social.

**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**



OBJETIVO GERAL

**Aprimorar a gestão de sustentabilidade ambiental,
econômica, social e cultural no TRE-MS.**



OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e posicionamento responsável do TRE-MS;
- Rever processos de trabalho, introduzindo métodos que valorizem a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações;
- Prezar por infraestrutura e instalações que mitiguem os impactos ambientais, através do uso sustentável dos recursos naturais;
- Consolidar a gestão de resíduos sólidos no Tribunal, com foco na redução e reciclagem de resíduos;
- Conscientizar a força de trabalho sobre o uso consciente dos recursos e aplicação eficiente do dinheiro público;
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho de forma contínua.

METODOLOGIA



Observadas as tendências de comportamento das séries históricas de consumo e gastos do TRE-MS nas temáticas sustentáveis da Resolução CNJ nº 400/2021 e, considerando a realização de pleitos eleitorais até 2026, a Comissão Gestora do PLS, o Núcleo Socioambiental e as unidades gestoras citadas no PLS definiram os indicadores e metas para o ciclo 2021-2026, visando melhorias contínuas.

Na segunda edição, aprovada em dezembro de 2024, cada indicador e seus resultados foram reavaliados de forma sistêmica pelas unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados e formulação das metas, permitindo uma compreensão integrada das diversas áreas e aspectos estratégicos envolvidos.

Esta terceira edição, por sua vez, incrementou os indicadores de equidade e ampliou o rol de temas incluindo o assunto descarbonização. Os indicadores definidos para essa temática servirão de fundamentos para a construção das metas de neutralização de emissões de carbono do próximo ciclo do PLS deste Regional até 2030.

Assim como nas edições anteriores, as reuniões entre as unidades gestoras e o Núcleo Socioambiental revisaram indicadores e metas, bem como redirecionaram algumas ações - todos avaliados e validados pela Comissão Gestora do PLS e aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRE-MS.

A periodicidade da **coleta de dados para a medição** dos indicadores é feita mensalmente pelo Núcleo Socioambiental e o cumprimento deste PLS, bem como a **eficácia das ações implementadas, serão avaliados quadrimestralmente pela Comissão.**

De forma a atingir os resultados esperados, há um Plano com ações para cada tema, cuja execução será acompanhada periodicamente pelo Núcleo Socioambiental.

São também **instrumentos de implementação e monitoramento** do PLS: o Guia de Compras Sustentáveis da AGU, o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, Plano Anual de Contratações do TRE-MS e Painéis de BI de consumo e de cumprimento de metas.

A **avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos**, bem como sua **divulgação**, que é feita pela intranet por meio do resumo e íntegra do Relatório Anual do PLS, ciclo 2021-2026, além da sua comunicação formal à Direção Geral e Presidência deste Regional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRE-MS para o período de 2021 a 2026, aprovado pela Resolução nº 736/2021, tem como um de seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade. Por conseguinte, este PLS ao se consolidar como instrumento tático, fomenta e aperfeiçoa as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica, com a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.





LISTA DE ABREVIATÓES

Lista de abreviações das unidades e comissões

APS - Assessoria de Políticas de Saúde
CFEM - Comissão de Participação Feminina
CPEAD - Comissão Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação
CITIS - Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte
CGPLS - Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
CODES - Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
COENG - Coordenadoria de Engenharia
CPAI - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais
EJE - Escola Judiciária Eleitoral
NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NSA - Núcleo Socioambiental
NSI - Núcleo de Segurança Institucional
SAF - Secretaria de Administração e Finanças
SECAP - Seção de Capacitação e Ensino à distância
SETRAN - Seção de Transporte
SGA - Seção de Gestão de Ativos de TI
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
SLC - Seção de Licitação e Contratos
SMP - Seção de Manutenção Predial
SPA - Seção de Patrimônio
SSA - Seção de Serviços Administrativos
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
UAO - Unidade de Assistência Odontológica



PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
CNPRP	Consumo de papel não-reciclado próprio	RM	1.572	2.215	4.087	3.236	1.125
CPRP	Consumo de papel reciclado próprio	RM	777	158	0	0	0
CPRC	Consumo de papel não-reciclado contratado	RM	1.501	1484	2.554	2.252	1.991
CPRC	Consumo de papel reciclado contratado	RM	0	477	0	0	0
	Consumo de resmas por pessoa	RM/per capita	5,3	5,6	8,8	7,5	4,2
GNRP	☐ Gasto com papel não-reciclado próprio	R\$	0	58.695	126.678	0	0
GPRP	Gasto com papel reciclado próprio	R\$	0	0	0	0	0



INDICADOR 1 - Índice de racionalização de consumo de papel

Mede o consumo de papel no TRE-MS na unidade de medida resmas.

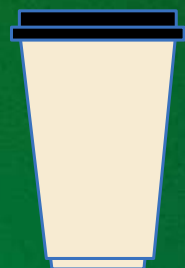
Unidade Gestora: Seção de Gestão de Ativos/CITIS

METAS:

Reduzir em 70% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-30%	-35%	-45%	-50%	-60%	-70%

Fórmula:	$((\text{consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2020}) - 1) * 100$ Consumo total: SOMATÓRIA consumo de resmas de papel
-----------------	---



COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de copos descartáveis.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
CC	Consumo de copos descartáveis (água e café)	cento	8.617	5.835	8.994	3919	2.437
	Consumo de copos descartáveis por pessoas	cento/ per capita	11,90	7,45	12	4,9	3,2
GC	Gastos com copos descartáveis (água e café)	R\$	10.377,00	53.520,00	26.722,00	0	0



INDICADOR 2 - Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

Mede o percentual de racionalização de consumo de copos descartáveis

Unidade Gestora: Seção de Almoxarifado e Patrimônio/CRM

METAS:

Reduzir em 100% o consumo de copos plásticos descartável até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-50%	-60%	-80%	-90%	-100%	-100%

Fórmula:	$((\text{consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2020}) - 1) * 100$ Consumo total: SOMATÓRIA consumo de copos plásticos descartáveis
-----------------	--



ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada em embalagem plástica.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
CED	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un	-	-	108	0	0
CER	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un	3.453	4.236	4.609	3.608	3.135
GAED	Gastos com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	-	-	83,16	0	0
GAER	Gastos com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	29.364,54	40.494,65	34.889,20	32.292,07	26.656,95



INDICADOR 3 - Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis

Mede o consumo de água envasada em embalagens descartáveis.

Unidade Gestora: Seção de Serviços Administrativos/CSG

METAS:

Manter o consumo zero de água envasada em embalagens descartáveis

2021	2022	2023	2024	2021	2026
0	0	0	0	0	0

Fórmula:	Identificação de valores absolutos de aquisição de água envasada em embalagens descartáveis.
----------	--



IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
GCO	Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	114.588,70	168.554,20	208.400,19	149.746,00	298.129,97
QI	Quantidade de Impressões	Impressões	1.218.007	667.780	1.796.959	1.139.406	1.175.297
	Quantidade de impressões por pessoa	Impressões /per capita	1.682	852	2.390	1.439	1.567
QEI	Quantidade de equipamentos de impressão (próprio e locadas)	Equipam.	418	458	421	264	226



INDICADOR 4 - Índice de racionalização de gastos de serviços de outsourcing de impressão

Mede os gastos com serviços de impressão contratados

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Ativos/CITIS

METAS:

Não exceder a franquia com serviços de outsourcing

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
-	-10%	-20%	100%	100%	100%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	Comparação entre o percentual do reajuste anual e o da previsão contratual. https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php
----------	--



INDICADOR 5 - Índice de racionalização de equipamentos de impressão (locados e próprios)

Mede a quantidade de equipamentos de impressão.

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Ativos/CITIS

METAS:

Limitar a quantidade de impressoras em 250 equipamentos em anos eleitorais e 230 em anos não eleitorais

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
-	5%	15%	250	230	250

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	Comparação quantitativa entre os anos database.
----------	---



ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
CE	Consumo de energia elétrica	Kwh	1.324.210	1.371.212	1.377.312	1.083.801	1.041.269
CRE	Consumo relativo de energia elétrica	Kwh/m2	22,76	24,65	24,76	19,49	18,30
GE	Gasto com energia elétrica	R\$	829.233,52	932.167,00	1.027.783,73	866.497,93	795.755,02
GRE	Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m2	14,25	16,76	18,48	15,58	14



INDICADOR 6 - Índice de racionalização de consumo de energia elétrica

Mede o consumo de energia por m².

Unidade Gestora: Coordenadoria de Engenharia/SAF

METAS:

Limitar o consumo de energia elétrica em 22,5 kwh/m²**

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
0,5%	1%	1,5%	22,5 kwh	22,5 kwh	22,5 kwh

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

** Média do consumo de 2016 a 2023, exceto 2020 e 2021, que foram anos pandêmicos)

Fórmula:	• Comparação quantitativa • Consumo por m²: SOMATÓRIA do consumo em kwh dos edifícios do TRE-MS/ área total
-----------------	--



ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de água e esgoto.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
CA	Consumo de água	m3	17.140	16.686	15.456	16.867	14.434
CRA	Consumo relativo de água	m3/m2	0,29	0,30	0,27	0,30	0,25
GA	Gasto com água	R\$	251.129,40	262.489,20	252.927,54	349.739,44	292.012,32
GRA	Gasto relativo com água	R\$/ m3	14,65	15,73	16,36	20,73	20,23



INDICADOR 7 - Índice de racionalização de consumo de água

Mede o percentual de racionalização de consumo de água por m².

Unidade Gestora: Coordenadoria de Engenharia/SAF

METAS:

Reduzir o consumo de água por m² de 2019 em 2% até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-0,25%	-0,5%	-1%	-1,25%	-1,5%	-2%

Fórmula:	• $((\text{consumo por m}^2 / \text{consumo por m}^2 \text{ no ano de 2019}) - 1) * 100$ • Consumo por m²: SOMATÓRIA do consumo em m² dos edifícios do TRE-MS/área total
----------	--



GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Implantar e gerir o Plano de gestão de resíduos.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
DPA	Destinação de papel	Kg	0	0	2.072	4.053,84	2.464,76
DPL	Destinação de plásticos	Kg	0	0	0,2	84,20	2,50
DVD	Destinação de vidros	Kg	0	0	0	0	0
DVMT	Destinação de metais	kg	0	0	0	2,70	0
CCGE	Coleta Geral	kg	0	0	0	2.190	0
DRp	Destinação de resíduos por pessoa (DPA, DPL, DVD, DVMT, CCGE)	Kg/per capita	0	0	2,75	8	3,28
DSI	Destinação de suprimentos de impressão	Un	0	0	0	0	0
DPB	Destinação de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	0	0
DRS	Destinação de Resíduos de Saúde	L	55	32	25	19,20	1,50
DRI	Destinação de Resíduos de informática (retirado pela Res. nº 400/2021)	kg	0	0	0	9.365	0
DLP	Destinação de resíduos de lâmpadas	Un	0	0	0	470	0
DOB	Destinação de Resíduos de obras ou reformas	kg	0	0	0	0	0
DEI	Destinação de Resíduos eletroeletrônicos (indicador novo)	kg	-	-	-	-	-



INDICADOR 8 - Índice de destinação de resíduos sólidos

Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.

Unidades Gestoras:
PAPEL: SPA (SAF)
PLÁSTICO: SPA (SAF)
METAIS: SPA e SMP (SAF)
VIDRO: SPA (SAF)
COLETA GERAL: SSA (SAF)

METAS:

Destinar adequadamente 100% dos resíduos sólidos dos prédios da capital até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
50%	60%	70%	80%	90%	100%

Fórmula:	(total de resíduos destinados adequadamente (kg)/total de resíduos coletados (kg))*100 Total de resíduos = SOMATÓRIA de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (kg) + coleta geral (kg)
----------	---



INDICADOR 9 - Índice de destinação de pilhas e baterias

Mede a quantidade de lotes de pilhas e baterias coletados no período e que tiveram a destinação correta..

Unidade Gestora: Seção de Manutenção Predial/SAF

METAS:

Destinar adequadamente 100% das pilhas e baterias coletadas até 2026

2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:	$(\text{lotes descartados corretamente em kgs} / \text{lotos coletados em kgs}) * 100$
-----------------	--



INDICADOR 10 - Índice de destinação de suprimentos de impressão.

Mede a quantidade de suprimentos de impressão (cartuchos e toners) coletada no período e que tiveram a destinação adequada.

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Ativos/CITIS

METAS:

Destinar adequadamente 100% dos suprimentos de impressão até 2026

2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:	$(\text{lotes descartados corretamente} / \text{lotes coletados}) * 100$
-----------------	--



INDICADOR 11 - Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos

Mede a quantidade e o peso de resíduos eletroeletrônicos coletados no período e que tiveram a destinação adequada.

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Ativos/CITIS

METAS:

Destinar adequadamente 100% dos resíduos eletroeletrônicos até 2026

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0%	50%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:	(total de resíduos eletroeletrônicos destinados (kg)/(total de resíduos eletroeletrônicos coletados (kg))*100 Total de resíduos eletroeletrônicos = SOMATÓRIA de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.
----------	---



INDICADOR 12 - Índice de destinação de lâmpadas

Mede a quantidade de lâmpadas coletados no período e que foram encaminhadas à logística reversa (descontaminação) ou destinação adequada.

Unidade Gestora: Seção de Manutenção Predial/COENG

METAS:

Destinar adequadamente 100% das lâmpadas.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:	• $(\text{Total de unidades de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta} / \text{total de lâmpadas coletadas}) \times 100$ • Total de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de manifesto de transporte de resíduos ou destinação final à logística reversa (unidade)
-----------------	---



INDICADOR 13 - Índice de destinação de Saúde

Mede a quantidade e o peso de resíduos de saúde coletados no período e que tiveram a destinação adequada..

Unidade Gestora: Unidade de Assistência Odontológica/SGP

METAS:

Destinar adequadamente 100% dos resíduos de saúde

2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:	(Total de resíduos destinados adequadamente (L)/Total de resíduos de saúde gerados (L))*100
----------	---



INDICADOR 14 - Índice de destinação de resíduos obras ou reformas

Mede a quantidade e o peso de resíduos de obras ou reformas coletados no período e que tiveram a destinação adequada/reuso.

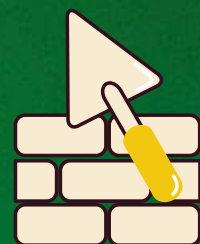
Unidade Gestora: Coordenadoria de Engenharia/SAF

METAS:

Destinar adequadamente 100% dos resíduos de obras e/ou reformas

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	30%	50%	60%	80%	100%

Fórmula:	(Total de resíduos de obras e reformas destinados corretamente (kg)/Total de resíduos de obras e reformas gerados (kg))*100 Total de resíduos de obras e/ou reformas = quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso (kg).
----------	--



REFORMAS E LEIAUTE

OBJETIVO: Reduzir os gastos anuais com alteração de leiaute.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
GRB	Gastos com reformas no período-base	R\$	550.598,52	827.901,70	280.114,63	752.226,40	2.649.059,67
GRR	Gastos com reformas no período de referência	R\$	1.006.337,23	827.901,70	407.125,24	224.953,08	935.245,17
VGR	Variação dos gastos com reformas	%	- 45%	0	- 31%	234%	183%

INDICADOR 15 - Índice de racionalização de gastos com construções

Mede o percentual de racionalização de gastos com construções.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Engenharia/SAF

METAS:

Limitar os gastos orçamentários anuais com construções em 3%, em relação a 2020.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
0,5%	1%	1,5%	3%	3%	3%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• Plano de Obras: SEI 0001733-15.2023.6.12.8000 • $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total de 2020}) - 1) * 100$ • Gasto Total: SOMATÓRIA dos gastos de construção
----------	--



INDICADOR 16 - Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute

Mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Engenharia/SAF

METAS:

Limitar os gastos orçamentários anuais com adequação de leiaute em 3%, em relação a 2020.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
0,5%	1%	1,5%	3%	3%	3%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• Plano de Obras: SEI 0001733-15.2023.6.12.8000 • $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total de 2020}) - 1) * 100$ • Gasto Total: SOMATÓRIA dos gastos com adequação de leiaute.
-----------------	--



LIMPEZA



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
GLB	Gastos com contratos limpeza no período-base	R\$	1.497.516,22	1.588.161,46	1.706.285,80	1.719.392,54	1.795.575,45
m²cont	m2 Cont – área contratada	m2	40.845,04	40.845,04	23.822,27	23.332,52	23.990,92
	Gastos com contratos de limpeza por m2 contratado	R\$/m2	36,66	38,88	71,62	73,69	74,84
GLR	Gastos com contratos de limpeza no período de referência	R\$	1.283.143,28	1.497.516,22	1.588.161,46	1.706.285,80	1.719.392,54
GML	Gastos com material de limpeza	R\$	38.289,49	9.643,00	173.997,60	62.115,00	23.660,25
	Gastos com material de limpeza por m2 contratado	R\$/ m2	0,93	0,23	7,30	2,66	0,98



INDICADOR 17 - Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza

Mede os gastos com serviços de limpeza.

Unidade Gestora: Seção de Serviços Administrativos/CSG

METAS:

Não exceder o percentual definido em convenção trabalhista com serviços de limpeza.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
7%	7%	7%	percentual definido em convenção	percentual definido em convenção	percentual definido em convenção

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:

- Comparar registros SIGEC com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de MS - STEAC/MS
- Para fins do comparativo, considerar apenas a evolução do salário base convencional, não tendo sido avaliados os impactos de outras rubricas previstas na Convenção.
- **Gastos projetados:** Gastos de 2022 + % de evolução do salário base convencional dos anos seguintes



INDICADOR 18 - Índice de racionalização de gastos com produtos de limpeza

Mede os gastos com produtos de limpeza.

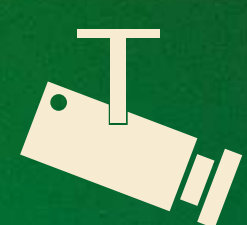
Unidade Gestora: Seção de Serviços Administrativos/CSG

METAS:

Limitar o aumento do gasto com produtos de limpeza por m² em 7% ao ano.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
7%	7%	7%	7%	7%	7%

Fórmula:	• $((\text{Gasto de material por m}^2 / \text{gasto de material por m}^2 \text{ do ano anterior}) - 1) * 100$ • Gasto de material por m²: SOMATÓRIA de despesas em Reais (R\$) com material de limpeza/área total • Gasto com material de limpeza próprios, não fornecidos pela empresa contratada.
----------	---



VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
GVAB	Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	637.480,08	686.524,80	767.310,10	799.252,70	956.785,69
QVAB	Quantidade de postos de vigilância armada	Postos	4	4	4	5	6
GVDB	Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	R\$	0	0	0	0	0
QVD	Quantidade de postos de vigilância desarmada	Postos	0	0	0	0	0
GVT	Gastos total com contratos de vigilância no período de referência	R\$	637.480,08	686.524,80	767.310,10	799.252,70	956.785,69
	Gastos total com contratos de vigilância por posto	R\$/posto	159.370,02	171.631,20	191.827,53	159.850,54	159.464,28



INDICADOR 19 - Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância

Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância de pessoal e eletrônica.

Unidade Gestora: Núcleo de Segurança Institucional/SAF

METAS:

Limitar a expansão dos gastos com vigilância em 10% ao ano.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
7%	7%	7%	10%	10%	10%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior}) - 1) * 100$ • Gasto total: SOMATÓRIA despesas em Reais (R\$) com serviços de vigilância • comparar ano eleitoral com ano eleitoral
-----------------	--



INDICADOR 20 - Total de pessoas no contrato de vigilância

Mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada).

Unidade Gestora: Núcleo de Segurança Institucional/SAF

METAS:

Manter em, no máximo, 13 o número de pessoas no contrato de vigilância

2021	2022	2023	2024	2025	2026
13	13	13	13	13	13

Fórmula:	Pessoas Totais = SOMATÓRIA das pessoas que prestam serviços de segurança.
-----------------	--



TELEFONIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020 ▾
GTF	Gasto com telefonia fixa	R\$	189.414,63	274.320,55	305.543,74	189.517,32	195.416,47
LTF	Linhas telefônicas fixas	Linhas	206	206	209	209	209
GRTF	Gasto com telefonia por ramal	R\$/linhas	919,48	1.331,65	1.461,93	906,78	935,00
GTM	Gasto com telefonia móvel	R\$	1.764,06	1.719,25	6.164,65	3.898,54	4.193,52
LTM	Linhas telefônicas móvel	Linhas	9	11	11	12	11
GRTm	Gasto com telefonia por celular	R\$/linhas	196,00	156,29	560,42	324,87	381,22



INDICADOR 21 - Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por ramal

Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por ramal.

Unidade Gestora: Seção de Serviços Administrativos/CSG

METAS:

Reduzir os gastos com telefonia fixa por ramal em 2% em relação ao ano referência:

- gasto/ramal de ano eleitoral comparado com o último ano eleitoral
- gasto/ramal de ano não eleitoral comparado com o último ano não eleitoral

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula:	• $((\text{Gasto por ramal} / \text{Gasto por ramal do ano de referência}) - 1) * 100$ • Gasto por ramal: SOMATÓRIA das despesas em Reais (R\$) com telefonia fixa/total de ramais
----------	--



INDICADOR 22 - Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel

Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por móvel/ total de linhas móveis

Unidade Gestora: Seção de Serviços Administrativos/CSG

METAS:

Limitar aumento dos gastos com telefonia móvel por linha ao índice de serviços de telecomunicações (ist).

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
2%	2%	2%	ist	ist	ist

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	Gastos projetados: Gastos de 2022 + % de evolução da base convencional (gasto médio/linha) dos anos seguintes
----------	--



VEÍCULOS

OBJETIVO: Racionalizar a despesa anual com veículos.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
VG	Quantidade de veículos a gasolina	veículo	1	0	2	6	0
Vet	Quantidade de veículos a etanol	veículo	5	0	0	0	0
VF	Quantidade de veículos flex	veículo	75	70	70	64	71
VD	Quantidade de veículos a diesel	veículo	11	5	7	7	8
VGN	Quantidade de veículos a gás natural	veículo	0	0	0	0	0
VH	Quantidade de veículos híbridos	veículo	0	0	0	0	0
VEI	Quantidade de veículos elétricos	veículo	0	0	0	0	0
QVs	Quantidade de veículos de serviço	veículo	73	73	79	64	78
QVM	Quantidade de veículos para transporte de magistrado	veículo	2	2	2	2	1
QTV	Quantidade total de veículos	veículo	75	75	81	77	79
	Quantidade de usuários por veículo	usuários/ veículo	10	10	9	10	9
GMV	Gasto com manutenção de veículos	R\$	96.799,21	149.965,89	198.669,19	160.966,60	123.788,89
	Gasto de manutenção por veículo	R\$/veículo	1.290,65	1.999,54	2.452,70	2.476,40	1.566,94
GCM	Gastos com contratos de motoristas	R\$	186.109,58	210.503,24	278.931,90	311.427,84	317.127,79



INDICADOR 23 - Total de pessoas no contrato de condução de veículos

Mede o total de postos de serviços de condução de veículos

Unidade Gestora: Seção de Transporte/CSG

METAS:

Manter nos anos não eleitorais, no máximo, em 6 o número de pessoas no contrato de condução de veículos e, em anos eleitorais, no máximo, 9 pessoas.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
6	9	6	9	6	9

Fórmula:	Postos totais: SOMATÓRIA dos postos de condução de veículos.
----------	--



INDICADOR 24 - Índice de racionalização de gastos com contrato de motoristas

Mede os gastos com contratos de motoristas

Unidade Gestora: Seção de Transporte/CSG

METAS:

Limitar a expansão dos gastos com contratos de motoristas ao reajuste definido em convenção coletiva de trabalho.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
7%	7%	7%	ajuste definido em convenção	ajuste definido em convenção	ajuste definido em convenção

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:

- Comparar registros SIGEC com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de MS - STEAC/MS
- Para fins do comparativo, considerar apenas a evolução do salário base convencional, não tendo sido avaliados os impactos de outras rubricas previstas na Convenção.
- **Gastos projetados:** Gastos de 2022 + % de evolução do salário base convencional dos anos seguintes



INDICADOR 25 - Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos

Mede os gastos com manutenção de veículos.

Unidade Gestora: Seção de Transporte/CSG

METAS:

Limitar a expansão dos gastos com manutenção de veículos em 10%, em relação ao de referência.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
5%	5%	5%	10%	10%	10%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• $((\text{Gasto total no ano corrente} / \text{Gasto total no ano de referência}) - 1) * 100$ • Gasto total = SOMATÓRIA de despesas em Reais (R\$) com manutenção de veículos • Ano de referência: gasto de ano eleitoral comparado com último ano eleitoral e ano não eleitoral com ano não eleitoral.
----------	---



COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina).



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
VEÍCULOS							
Km	Kilometragem	Km	330.886	295.686	381.011	355.236	233.010
COMBUSTÍVEL							
CG	Consumo de gasolina	litros	20.004,85	36.325	29.442	27.762	19.281,12
CE	Consumo de etanol	litros	2.461,20	140	6.579	10.349,50	3.276,70
CD	Consumo de diesel	litros	11.180,92	8.737	9.572	9.572	14.113,95
CGN	Consumo de gás natural	m3	0	0	0	0	0
	Consumo de combustível por Km	Km/l	9,83	6,5	8,35	7,45	6,35



INDICADOR 26 - Índice de racionalização de consumo de combustíveis

Mede a eficiência energética da frota

Unidade Gestora: Seção de Transporte/CSG

METAS:

Atingir, pelo menos, a média de rendimento de 7 km/l na frota de veículos do TRE-MS

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
6,5	6,5	7	7	7	7

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	$((\text{SOMATÓRIA de km rodados} / \text{SOMATÓRIA de litros de combustível consumidos}) - 1) * 100$
-----------------	---



APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Limitar a despesa anual com contratos de serviços gráfico



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
GCGraf (ASCOM)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	29.090,00
GCGraf (SPA/CRM)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	153.788,92
GCGraf (CODES)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	--
GCGraf (NA)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	--
GCGraf (EJE)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	0,00
TOTAL	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	--



INDICADOR 27 - Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Mede os gastos com contratos de serviços gráficos

Unidade Gestora: Assessoria de Comunicação (ASCOM)

METAS:

Limitar a expansão dos gastos em até 15% em relação ao ano de referência.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
5%	5%	5%	15%	15%	15%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• $((\text{Gasto total no ano corrente} / \text{Gasto total no ano de referência}) - 1) * 100$ • Gasto total = SOMATÓRIA de despesas em Reais (R\$) com serviços gráficos • Ano de referência: gasto de ano eleitoral comparado com último ano eleitoral e ano não eleitoral com ano não eleitoral.
-----------------	--



COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO: Ampliar a quantidade de compras sustentáveis.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Qtde de contratos	-	-	-	-	-
ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Qtde de contratos	-	-	-	-	-



INDICADOR 28 - Índice de compras sustentáveis

Mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas

Unidade Gestora: Seção de Compras e Licitação/CRM

METAS:

Atingir 70% de compras sustentáveis em relação ao total de compras.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	60%	65%	70%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	$\left(\frac{\text{Compras sustentáveis do ano}}{\text{Total de compras realizadas no ano}}\right) \times 100$
-----------------	--



QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

OBJETIVO: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
PQV	Participação em ações de qualidade de vida	Qtde de participantes	57	59	65	60	6.823
AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Qtde de ações	7	7	8	7	17
	Participação Relativa Ações Qualidade de Vida	%	1,1%	1%	1%	1%	53,5%
PS	Participação em ações solidárias	Qtde de participantes	86	90	92	90	455
AS	Quantidade de ações solidárias	Qtde de ações	5	7	6	6	7
	Participação Relativa Ações Solidárias	%	2,3%	1,6%	2%	1,8%	8,6%
Alnc	Ações de Inclusão	Qtde de ações	1	0	0	0	2



INDICADOR 29 - Índice de participação nas ações de QVT

Mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho

Unidade Gestora: Assessoria de Políticas de Saúde/SGP

METAS:

Atingir a participação da força de trabalho nas ações de qualidade de vida no trabalho na ordem 35% em anos não eleitorais e 30% em anos eleitorais.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
55%	57%	62%	30%	35%	30%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• Resultado: $\text{Participação nas ações de QVT} / (\text{FTT} \times \text{qtde de ações de QVT}) \times 100$ • FTT = servidores, requisitados, terceirizados secretárias e especialistas e estagiários
----------	---



INDICADOR 30 - Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)

Mede a quantidade de iniciativas realizadas que promovem a qualidade de vida no trabalho entre servidores e colaboradores do TRE-MS.

Unidade Gestora: Assessoria de Políticas na saúde/SGP

METAS:

Realizar, pelo menos, 5 iniciativas por ano que promovam a saúde e qualidade de vida no trabalho

2021	2022	2023	2024	2025	2026
16	16	16	5	5	5

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	Resultado: número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto.
-----------------	--



CAPACITAÇÃO

OBJETIVO: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade em sustentabilidade.



SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
Acap	Ações de capacitação e sensibilização	Qtde de ações	3	3	3	2	3
PSC	Participação em ações de sensibilização e capacitação	Qtde de participantes	61	16	4	93	70
PRCap	Participação Relativa Capacitação/ Sensibilização Socioambiental	%	2,8%	0,7%	0,2%	5,8%	3,1%



INDICADOR 31 - Índice de participação em ações de capacitação

Mede o percentual de participações nas ações de capacitação em sustentabilidade

Unidade Gestora: Seção de Capacitação e Ensino à Distância/SGP

METAS:

Capacitar, todo ano, pelo menos 40% da força de trabalho em alguma temática sustentável.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
45%	50%	55%	40%	40%	40%

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	• Resultado: $(\text{Participação nas capacitações} / (\text{FTT} \times \text{qtde de capacitações})) \times 100$ • FTT = servidores, requisitados, terceirizados secretárias e especialistas e estagiários
----------	---



INDICADOR 32 - Índice de cumprimento das ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade realizadas.

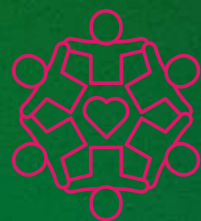
Unidade Gestora: Seção de Capacitação e Ensino à Distância/SGP

METAS:

Ofertar, no mínimo, 3 ações de capacitação e de sensibilização por ano.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
3	3	3	3	3	3

Fórmula:	Resultado: quantidade de ações realizadas em número absoluto.
-----------------	--



EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

OBJETIVO: Ampliar a equidade e a diversidade no TRE-MS.



SÉRIE HISTÓRICA

	U.M.	2021	2022	2023	2024
EQUIDADE E DIVERSIDADE					
Qtde de servidores e servidoras no TRE-MS (efetivos e requisitados)	servidores	379	406	447	456
Qtde de servidoras no TRE-MS (efetivas e requisitadas)	servidoras	226	246	266	277
Qtde de cargos e funções de direção e chefia no TRE-MS	cargos e funções	113	114	115	116
Qtde de cargos e funções de direção e chefia no TRE-MS ocupados por servidoras	cargos e funções	58	58	59	60
Proporção de servidoras com cargo de chefia		51,30%	50,9%	51,30%	51,72%

Tema incluído em 2024 em razão da alínea "i" do artigo 7.º da Resolução/ n.º 400/21.

INDICADOR 33 - Quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade

Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização em equidade e diversidade realizadas

Comissões Gestoras:

- Comitê de Participação Feminina (CFEM)
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)
- Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (CPEAD)
- Outras

METAS:

Realizar, no mínimo 2 ações de capacitação e/ou sensibilização por ano.

2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
-	-	-	2	2	2

* Resolução TRE-MS nº 847/2024

Fórmula:	Resultado: quantidade de ações realizadas em número absoluto.
----------	---



INDICADOR 34 - Índice de Participação Feminina

Mede a proporção de mulheres em cargo de chefia.

Unidades Gestoras:

Presidência, Direção Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas

METAS:

Manter a proporção de servidoras com cargo de chefia maior ou igual a 49,5%

2021	2022	2023	2024	2025*	2026*
-	-	-	-	49,5%	49,5%

* atualizado em 2025

Fórmula:	(Qtde de cargos e funções de direção e chefia no TRE-MS ocupados por servidoras/ Qtde de cargos e funções de direção e chefia no TRE-MS)
-----------------	---



DESCABONIZAÇÃO

OBJETIVO: Promover a descarbonização do TRE-MS por meio da redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes das ações para funcionamento do órgão.



SÉRIE HISTÓRICA¹

	U.M.	2022	2023	2024
DESCARBONIZAÇÃO				
Emissões Escopo 1	ton.	140,02	73,362	57,30
Emissões Escopo 2	ton.	20,19	20,36	28,65
Emissões Escopo 3	ton.	12,21 ²	27,49	36,70
Emissões Totais	ton.	172,43	121,21	122,70

¹Emissões dos prédios da Capital

²Projeto piloto coletou dados da Sede

Tema incluído em 2025 em razão da alínea “k” do artigo 7.º da Resolução/ n.º 400/2021.



INDICADOR 35 - Quantidade de ações de redução de emissões de GEE no TRE-MS

Mede a quantidade de ações de redução de emissão de GEE do TRE-MS

Unidade Gestora: Núcleo Socioambiental (NSA)

METAS:

Executar medidas para reduzir emissões de GEE, sendo 3 em ano não eleitoral e 2 em ano não eleitoral.

2025	2026
Realizar ou iniciar, pelo menos, 3 ações.	Realizar ou iniciar, pelo menos, 2 ações.
Fórmula:	quantidade de ações realizadas ou iniciadas no período em número absoluto.



INDICADOR 36 - Quantidade de ações de compensação de emissões de GEE no TRE-MS

Mede a quantidade de ações de compensação de emissão de GEE do TRE-MS

Unidade Gestora: Núcleo Socioambiental (NSA)

METAS:

Executar, pelo menos, 1 medida para compensar as emissões de GEE até 2026

2025	2026
-	Realizar ou iniciar, pelo menos, 1 ação.

Fórmula:	quantidade de ações realizadas ou iniciadas no período em número absoluto.
----------	--

